



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí
Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034
CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Valença do Piauí, 05 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí – Estado do Piauí:

Considerando a necessidade de continuar contribuindo para diminuir a velocidade de transmissão do novo Coronavírus, e as recomendações apresentadas pela Organização Mundial de Saúde;

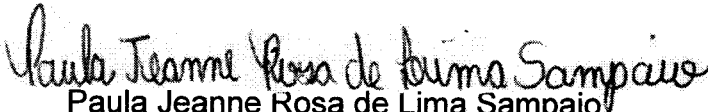
RESOLVE:

Art. 1º A Sessão Legislativa Ordinária do dia 06/08/2021 terá início às 20:00hs com término às 22:00hs.

Art. 2º A Sessão Legislativa Ordinária, será realizada na sede da Câmara Municipal sem presença de público, sendo observado durante a sessão o distanciamento mínimo adequado, assim como o uso de máscaras de proteção individual e higienização das mãos com álcool em gel.

Art. 3º Estão autorizados a adentrarem ao recinto da Câmara Municipal para participar da Sessão apenas os Parlamentares, os funcionários da Câmara e até 03 (três) representantes de imprensa, sendo que os demais interessados poderão acompanhar a transmissão através da emissora de rádio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Valença do Piauí em 05 de agosto de 2021.